



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 166/2025

09 de setembro de 2025

Processo nº 23117.022363/2025-51

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 157/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 156/2025** publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2025, seção 3, página 91 já retificado pelo edital 163/2025, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

No Item 1.5. Disciplinas a serem ministradas:

Onde se lê:

"1.5. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas ofertadas pela Unidade a serem determinadas pela Unidade, correlatas à área de formação e produção do(a) candidato(a), em conformidade com o Planejamento Estratégico do PPGPSI, que inclui o atendimento da eficiência pública e a integração entre graduação e pós-graduação na Unidade (8 horas aulas em disciplinas obrigatórias - nível graduação por semestre; 4 horas aulas em disciplinas obrigatórias ou eletivas - nível pós-graduação por semestre)."

Leia-se:

"1.5. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas ofertadas pela Unidade, a serem determinadas pela Unidade, correlatas à área de formação e produção do(a) candidato(a), em conformidade com o Planejamento Estratégico do PPGPSI, que inclui o atendimento da eficiência pública e a integração entre graduação e pós-graduação na Unidade **(8 horas-aula semanais em disciplinas obrigatórias de graduação por semestre; 4 horas-aula semanais em disciplinas obrigatórias ou eletivas de pós-graduação por semestre).**"

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2025, às 04:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665988** e o código CRC **59B68B43**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 177/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.911522/2025-13.
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 18.334.292/0001-64 - MUNICIPIO DE IPANEMA. Objeto: O projeto qualifica ipanema.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/09/2025 a 10/02/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2020. PARTES: UFV/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL/EMBRAPII. OBJETO: o acréscimo de valor ao Termo de Cooperação nº 06/2020. VALOR ATUALIZADO: R\$ 43.975.922,68. PROCESSO: Nº 23114.905347/2020-11. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE - EDITAL Nº 18/2025

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente homologado presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, em sua 633ª reunião, em 10.09.2025:

1. Campus VIÇOSA.
1.1- Departamento de Engenharia Agrícola. Professor Adjunto. Edital de Concurso Público nº 18/2025 - Área: construções rurais e ambiência (Processo nº 23114.903725/2025-36).
Nenhum candidato aprovado.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 154034

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 23102.003078/2012-85.
Pregão. Nº 113/2012. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 29.260.759/0001-95 - ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 02/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/09/2025 até o dia 02/12/2025, conforme artigo 57, § 1º, ii da lei 8.666/93, e de acordo com a justificativa contida no despacho sei 0175252).. Vigência: 03/09/2025 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.292,41. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Acordo de Mútua Cooperação nº 122/2025.
CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E UNIVERSIDAD VERACRUZANA, MEXICO. OBJETO: Realizar intercâmbio entre a UNIRIO e a UV, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, mobilidade acadêmica, promoção de eventos, palestras, simpósios, seminários, conferências e congressos, visando à disseminação do conhecimento, informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário. VIGÊNCIA: 5 (CINCO) anos, a partir da assinatura. Data de assinatura: 04/09/2025. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Doutor José da Costa Filho e Reitor da UV, Doutor Martín Gerardo Aguilar Sánchez.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E LAR IRMÃO FRANCISCO.- (CNPJ: 33.701.004/0001-56). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. ª Katia Sarabanda Cruz Da Silva

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 124/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.- (CNPJ: 129754970001-42). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. ª Maria Luiza Borborema Bertrand.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90030/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23117018836202515. , publicada no D.O.U de 18/08/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete no Bloco 1D, campus UFU Pontal, em Ituiutaba MG Novo Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLANDIA - MGEntrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 10/09/2025) 154043-15260-2025NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 154043

Nº Processo: 23117048134202566. Objeto: Aquisição de materias Farmacológicos e Hospitares. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90037-2025. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 01/09/2025) 154043-15260-2025NE111111

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGCSAUDE/FAMED/UFU Nº 7, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Processo SEI 23117.060166/2025-30

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCSAUDE), da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para (PPGCSAUDE) para ingresso no curso de mestrado acadêmico, doutorado acadêmico, aluno especial do ano de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCSAUDE.

O número de vagas oferecidas para ingresso no ano de 2026 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	29	8	2	1	40
Doutorado	19	5	1	1	26
Alunos Especiais					
Mestrado	4	1	0	1	6
Doutorado	3	1	0	1	5

Período de inscrição: 20 a 24/10/2025.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 10 de setembro de 2025.
ERICK PRADO DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPCS/FAMED/UFU Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Processo SEI 23117.062926/2025-43

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - Profissional (PPGPCS) da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, modalidade Curso Mestrado Profissional para ingresso no primeiro semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGPCS.

O número de vagas oferecidas para ingresso no ano de 2026, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	30	8	2	1	41

Período de inscrição: 03/11/2025 a 12/11/2025
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

DIOGO FERNANDES DOS SANTOS
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 163/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 157/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 157/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 156/2025 publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2025, seção 3, página 91 já retificado pelo edital 163/2025, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

No Item 1.5. Disciplinas a serem ministradas:
Onde se lê:
"1.5. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas ofertadas pela Unidade a serem determinadas pela Unidade, correlatas à área de formação e produção do(a) candidato(a), em conformidade com o Planejamento Estratégico do PPGPSI, que inclui o atendimento da eficiência pública e a integração entre graduação e pós-graduação na Unidade (8 horas aulas em disciplinas obrigatórias - nível graduação por semestre; 4 horas aulas em disciplinas obrigatórias ou eletivas - nível pós-graduação por semestre)."
Leia-se:
"1.5. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas ofertadas pela Unidade, a serem determinadas pela Unidade, correlatas à área de formação e produção do(a) candidato(a), em conformidade com o Planejamento Estratégico do PPGPSI, que inclui o atendimento da eficiência pública e a integração entre graduação e pós-graduação na Unidade (8 horas-aula semanais em disciplinas obrigatórias de graduação por semestre; 4 horas-aula semanais em disciplinas obrigatórias ou eletivas de pós-graduação por semestre)."

